

Ofício nº: 147 /2024-GAB/PRES/CMM

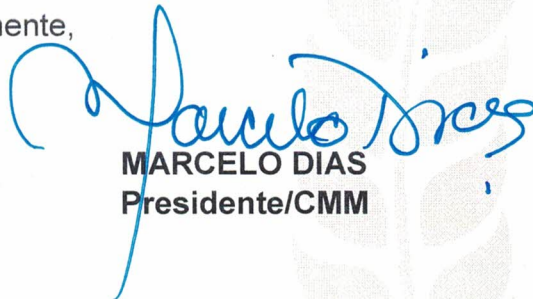
Macapá-AP, 10 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
Prefeito Municipal de Macapá

Assunto: Comunicando **MANUTENÇÃO** de **VETO INTEGRAL**.

Tendo em vista o disposto no Art. 20, XIII, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa de Leis, comunico a V. Exa., que foi **mantido** o **Veto Integral** ao **Projeto de Lei nº. 100/2024-CMM**, em Reunião Ordinária desta Casa de Leis, realizada no dia 10 de dezembro do ano em curso, de autoria do Ver. Odilson Nunes, que "**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA FUNÇÃO DE AGENTE DE DEFESA AMBIENTAL NO QUADRO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

Atenciosamente,



MARCELO DIAS
Presidente/CMM

PROTÓCOLO
Gabinete do Prefeito
Recebido em: 11/12/2024
às 09 h 15 m
Assinatura

Nº PROC.: 03639 - MVI 042/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 007269 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AA6C76756366092F5ECCB2BA2CE34427E

